

Lima Dias Prado, Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde do Pública

Protocolo: 962779

PORTARIA N.º 719 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1028 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 84 de 02 de janeiro de 2023; redesignado pela portaria 244 de 03 de março de 2023; prorrogado pela PORTARIA Nº 454 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Of. n.º 213/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/216541 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de saúde Pública

Protocolo: 962780

PORTARIA N.º 720 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 1026 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 85 de 02 de janeiro de 2023; redesignada pela portaria 245 de 03 de março de 2023; prorrogada pela portaria 455 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de Redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no ofício. n.º 214/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2022/1208637 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, Matrícula 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Romulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 962782

PORTARIA Nº 721 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 1023 de 07 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n.º 35.185, de 11 de novembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA Nº 78 de 02 de janeiro de 2023 e redesignada pela PORTARIA Nº 238 de 03 de março de 2023; Prorrogado pela portaria de nº 447 de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 215/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2023, a Comissão de Apuração no Processo nº 2020/408254 e anexos, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza

Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados Pela Comissão até a publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 962783

PORTARIA Nº 722 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 243 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA Nº 440 de 10 de maio de 2022, redesignada pela PORTARIA Nº 636 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 806 de 06 de setembro de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 998 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 073 de 02 de janeiro de 2023, redesignada pela PORTARIA Nº 233 de 03 de março de 2023 e prorrogada pela PORTARIA Nº 444 de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 216/2023.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2023, a Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/498732 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa;

II – Convalidar os atos já praticados pela Comissão até publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 962785

PORTARIA N.º 723 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 247 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 445 de 10 de maio de 2022, redesignado pela PORTARIA Nº 635 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 805 de 06 de setembro de 2022, redesignada pela 997 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA N.º 071 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA N.º 231 de 03 de março de 2023 e prorrogada pela PORTARIA N.º 437 de 05 DE maio de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 217/2023.

R E S O L V E:

I - Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07/07/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21201 e anexo, composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA, matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, Luciana de Lima Dias Prado, matrícula nº 54197170/2, Marcio Roni Correa Lima, matrícula nº 54189029/1 e Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula nº 5096375/1 para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Convalidar os atos já praticados pela Comissão até a publicação desta portaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 10 de julho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 962787

PORTARIA N.º 724 DE 10 DE JULHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 235 de 07 de março de 2022, publicada no D.O.E. n.º 34.887 de 10 de março de 2022, prorrogada PORTARIA N.º 442 de 10 de maio de 2022, redesignada pela Portaria nº638 de 01 de julho de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 808 de 06 de setembro de 2022 e redesignado pela PORTARIA N.º 1000 de 07 de novembro de 2022, prorrogado pela PORTARIA Nº 075 de 02 de janeiro de 2023, redesignado pela PORTARIA N.º 235 de 03 de março de 2023 e prorrogada pela PORTARIA N.º 443 de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício nº 218/2023.